



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Helena Carmem  
de Cassia Donato, S/N,  
Bairro Liberdade

##### Telefone



77 3643-1008

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 11:30 e  
das 14:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### INEXIGIBILIDADE

---

- AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 008/2025

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

---

- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 007/2025
- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 008/2025
- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2025
- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 010/2025
- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 011/2024

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2025 - CARLOS ROBERTO RAMOS LEITE DEMAIS
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2025 - CLÍNICA MÉDICA MAIS SAÚDE GBI LTDA-ME
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2025 - DILA SERVIÇOS MEDICOS LIMITADA
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2025 - DVN SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI-ME
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2025 - DVN SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI-ME





**MUNICÍPIO**  
**MATINA**  
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 008/2025**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

Face ao constante nos autos, autorizo o procedimento de contratação por meio de inexigibilidade de licitação, cujo objeto é a prestação de serviços em consulta ambulatorial de Médico Especialista Urologista (com a realização de pequenas cirurgias), para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), no município de Matina-BA, conforme previsão orçamentária abaixo:

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
	02.04.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	<b>R\$86.400,00</b>
		2.070 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ELEMENTO DE DESPESA	<b>3.3.9.0.39.0.0.0000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA</b>		

Fundamentação legal: art. 79 c/c art. 74, Inciso IV, da Lei Federal 14.133/2021 c/c Lei Municipal nº 49/2017, nos termos regulamentados pelo Decreto Municipal de nº70/2024.

Para a autorização foi considerado o impacto orçamentário - financeiro do presente exercício, bem como a adequação orçamentária e financeira, conforme a lei orçamentária anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Matina – Estado da Bahia, 15 de janeiro de 2025.

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**

Prefeita Municipal





## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 007/2025

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do art. 79 c/c art. 74, inciso IV, e art. 6º, inciso XV, da Lei 14.133/2021 c/c Lei Municipal nº 49/2017, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o objeto, na forma do art. 72 da NLLC, o resultado da **Inexigibilidade de Licitação nº 007/2025**, deflagrada do **Processo Administrativo nº 011/2025**, que tem como objeto é a prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões 24 (vinte e quatro) horas de segunda a sexta feira e nos finais de semanas, conforme as escalas de trabalho e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Hermenegildo Cardoso de Castro, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), no município de Matina-BA, da qual terá como contratada a empresa **CARLOS ROBERTO RAMOS LEITE**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.314.586/0001-24, pessoa jurídica de direito privado, com valor global de R\$231.800,00 (duzentos e trinta e um mil e oitocentos reais).

Neste interim, **AUTORIZO** e determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação.

Após os trâmites legais, CADASTRE-SE, PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 13 de janeiro de 2025.

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**  
**Prefeita Municipal**





## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 008/2025

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do art. 79 c/c art. 74, inciso IV, e art. 6º, inciso XV, da Lei 14.133/2021 c/c Lei Municipal nº 49/2017, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o objeto, na forma do art. 72 da NLLC, o resultado da **Inexigibilidade de Licitação nº 008/2025**, deflagrada do **Processo Administrativo nº 013/2025**, que tem como objeto é a prestação de serviços em consulta ambulatorial de Médico Especialista Urologista (com a realização de pequenas cirurgias), para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), no município de Matina-BA, da qual terá como contratada a empresa **CLINICA MÉDICA MAIS SAÚDE GBI LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.156.966/0001-55, pessoa jurídica de direito privado, com valor global de R\$86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais).

Neste interim, **AUTORIZO** e determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação.

Após os trâmites legais, **CADASTRE-SE**, **PUBLIQUE-SE** e **ARQUIVE-SE**.

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 15 de janeiro de 2025.

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**  
**Prefeita Municipal**





## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 009/2025

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do art. 79 c/c art. 74, inciso IV, e art. 6º, inciso XV, da Lei 14.133/2021 c/c Lei Municipal nº 49/2017, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o objeto, na forma do art. 72 da NLLC, o resultado da **Inexigibilidade de Licitação nº 009/2025**, deflagrada do **Processo Administrativo nº 014/2025**, que tem como objeto é a prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões 24 (vinte e quatro) horas de segunda a sexta feira, conforme as escalas de trabalho e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Hermenegildo Cardoso de Castro, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), no município de Matina-BA, da qual terá como contratada a empresa **DILA SERVIÇOS MEDICOS LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.861.031/0001-63, pessoa jurídica de direito privado, com valor global de R\$111.000,00(cento e onze mil reais).

Neste interim, **AUTORIZO** e determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação.

Após os trâmites legais, CADASTRE-SE, PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 15 de janeiro de 2025.

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**  
**Prefeita Municipal**





## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 010/2025

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do art. 79 c/c art. 74, inciso IV, e art. 6º, inciso XV, da Lei 14.133/2021 c/c Lei Municipal nº 49/2017, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o objeto, na forma do art. 72 da NLLC, o resultado da **Inexigibilidade de Licitação nº 010/2025**, deflagrada do **Processo Administrativo nº 015/2025**, que tem como objeto é contrato a prestação de serviço de Consulta com médico especialista anestesista (anestesia para pequenas cirurgias, cirurgias de médio e grande porte, eletivas e cirurgias de Emergência), e também, Cirurgia de cálculo renal por Ureterolitotripsia, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), no município de Matina-BA, da qual terá como contratada a empresa **DVN SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.004.974/0001-04, pessoa jurídica de direito privado, com valor global de R\$47.000,00 (quarenta e sete mil reais).

Neste interim, **AUTORIZO** e determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação.

Após os trâmites legais, CADASTRE-SE, PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 15 de janeiro de 2025.

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**  
**Prefeita Municipal**





## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 011/2024

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do art. 79 c/c art. 74, inciso IV, e art. 6º, inciso XV, da Lei 14.133/2021 c/c Lei Municipal nº 49/2017, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o objeto, na forma do art. 72 da NLLC, o resultado da **Inexigibilidade de Licitação nº 011/2025**, deflagrada do **Processo Administrativo nº 016/2025**, que tem como objeto é a prestação do serviço de realização de exame de eletrocardiograma no hospital municipal com fornecimento de laudos a distância e disponibilização de equipamento em regime de comodato, com a realização do quantitativo mensal de até 150 (cento e cinquenta) laudos, atendimento 24 horas, laudos de emergência em até 30 minutos e de rotina em até 12 horas, incluindo instalação e manutenção do equipamento no hospital municipal de Matina-BA, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), no município de Matina-BA, da qual terá como contratada a empresa **DVN SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.004.974/0001-04, pessoa jurídica de direito privado, com valor global de R\$20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

Neste interim, **AUTORIZO** e determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação.

Após os trâmites legais, CADASTRE-SE, PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 16 de janeiro de 2025.

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**  
**Prefeita Municipal**





## DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO: N.º 009/2025.**  
**INEXIGIBILIDADE N.º 007/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 011/2025**  
**CREDENCIAMENTO N.º 001/2024**

**Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA/BA.**

**Contratado: CARLOS ROBERTO RAMOS LEITE DEMAIS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.314.586/0001-24.

**Objeto:** Contrato de prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões 24 (vinte e quatro) horas de segunda a sexta feira e nos finais de semanas, conforme as escalas de trabalho e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Hermenegildo Cardoso de Castro, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), no município de Matina-BA.

**Valor Global:** R\$231.800,00 (duzentos e trinta e um mil e oitocentos reais).

**Período:** 13 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

**Base Legal:** art. 79 c/c art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021 c/c Lei Municipal n.º 49/2017, nos termos regulamentados pelo Decreto Municipal de n.º 70/2024.

**Dotação Orçamentária:**

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
	02.04.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA 2.070 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	<b>R\$231.800,00</b>
ELEMENTO DE DESPESA	<b>3.3.9.0.39.0.0.0000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA</b>		

**Assinam:** P/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA/BA – Olga Gentil de Castro Cardoso e Charles Jacson Fagundes Costa

P/ CARLOS ROBERTO RAMOS LEITE - Carlos Roberto Ramos Leite.

Matina – Estado da Bahia, 13 de janeiro de 2025.

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**

Prefeita Municipal

*Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 14.133 /2021*





## DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO: N.º 010/2025.**  
**INEXIGIBILIDADE N.º 008/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 013/2025**  
**CRENCIAMENTO N.º 001/2024**

**Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA/BA.**  
**Contratado: CLÍNICA MÉDICA MAIS SAÚDE GBI LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.156.966/0001-55.

**Objeto:** Contrato de prestação de serviços em consulta ambulatorial de Médico Especialista Urologista (com a realização de pequenas cirurgias), para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), no município de Matina-BA.

**Valor Global:** R\$86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais)

**Período:** 15 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

**Base Legal:** art. 79 c/c art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021 c/c Lei Municipal n.º 49/2017, nos termos regulamentados pelo Decreto Municipal de n.º 70/2024.

**Dotação Orçamentária:**

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
	02.04.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA 2.070 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	<b>R\$86.400,00</b>
ELEMENTO DE DESPESA	<b>3.3.9.0.39.0.0.0000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA</b>		

**Assinam:** P/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA/BA – Olga Gentil de Castro Cardoso e Charles Jacson Fagundes Costa

P/ CLÍNICA MÉDICA MAIS SAÚDE GBI LTDA-ME - Danilo Vitor Novais Almeida.

Matina – Estado da Bahia, 15 de janeiro de 2025.

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**  
 Prefeita Municipal

*Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 14.133 /2021*





## DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO: N.º 011/2025.**  
**INEXIGIBILIDADE N.º 009/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 014/2025**  
**CREDENCIAMENTO N.º 001/2024**

**Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA/BA.**

**Contratado: DILA SERVIÇOS MEDICOS LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 48.861.031/0001-63.

**Objeto:** Contrato de prestação de serviços médicos de Clínico Geral em regime de plantões 24 (vinte e quatro) horas de segunda a sexta feira, conforme as escalas de trabalho e horários determinados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Hospital Hermenegildo Cardoso de Castro, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), no município de Matina-BA.

**Valor Global:** R\$111.000,00 (cento e onze mil reais).

**Período:** 15 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

**Base Legal:** art. 79 c/c art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021 c/c Lei Municipal n.º 49/2017, nos termos regulamentados pelo Decreto Municipal de n.º70/2024.

**Dotação Orçamentária:**

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
	02.04.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA 2.070 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	<b>R\$111.000,00</b>
ELEMENTO DE DESPESA	<b>3.3.9.0.39.0.0.0000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA</b>		

**Assinam:** P/ **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA/BA** – Olga Gentil de Castro Cardoso e Charles Jacson Fagundes Costa

P/ **DILA SERVIÇOS MEDICOS LIMITADA** - Tainara Cavalcante de Araújo Rocha da Silva

Matina – Estado da Bahia, 15 de janeiro de 2025.

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**  
 Prefeita Municipal

*Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 14.133 /2021*





## DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO: N.º 012/2025.****INEXIGIBILIDADE N.º 010/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 015/2025****CRENCIAMENTO N.º 001/2024****Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA/BA.****Contratado: DVN SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.004.974/0001-04.**Objeto:** Contrato de prestação de serviço de Consulta com médico especialista anestesista (anestesia para pequenas cirurgias, cirurgias de médio e grande porte, eletivas e cirurgias de Emergência), e também, Cirurgia de cálculo renal por Ureterolitotripsia, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), no município de Matina-BA.**Valor Global:** R\$47.000,00 (quarenta e sete mil reais).**Período:** 15 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.**Base Legal:** art. 79 c/c art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021 c/c Lei Municipal n.º 49/2017, nos termos regulamentados pelo Decreto Municipal de n.º 70/2024.**Dotação Orçamentária:**

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
DOTAÇÕES	02.04.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	<b>R\$47.000,00</b>
		2.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
		2.260 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA - MAC	
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.9.0.39.0.0.0000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		

**Assinam:** P/ **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA/BA** – Olga Gentil de Castro Cardoso e Charles Jacson Fagundes CostaP/ **DVN SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI-ME** - Danilo Vitor Novais Almeida.

Matina – Estado da Bahia, 15 de janeiro de 2025.

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**  
Prefeita Municipal*Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 14.133 /2021*Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/n.º, fone (77) 3643-1008 / 3643-1010, CEP 46480-000  
CNPJ 16.417.800/0001-42 - gabinete@matina.ba.gov.br  
Matina – Bahia



## DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO: N.º 013/2025.****INEXIGIBILIDADE N.º 011/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 016/2025****CRENCIAMENTO N.º 001/2024****Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA/BA.****Contratado: DVN SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.004.974/0001-04.

**Objeto:** Prestação do serviço de realização de exame de eletrocardiograma no hospital municipal com fornecimento de laudos a distância e disponibilização de equipamento em regime de comodato, com a realização do quantitativo mensal de até 150 (cento e cinquenta) laudos, atendimento 24 horas, laudos de emergência em até 30 minutos e de rotina em até 12 horas, incluindo instalação e manutenção do equipamento no hospital municipal de Matina-BA, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), no município de Matina-BA.

**Valor Global:** R\$20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).**Período:** 16 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.**Base Legal:** art. 79 c/c art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/2021 c/c Lei Municipal n.º 49/2017, nos termos regulamentados pelo Decreto Municipal de n.º 70/2024.**Dotação Orçamentária:**

	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
	02.04.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2.065 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA 2.070 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	<b>R\$20.400,00</b>
ELEMENTO DE DESPESA	<b>3.3.9.0.39.0.0.0000 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA</b>		

**Assinam:** P/ **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATINA/BA** – Olga Gentil de Castro Cardoso e Charles Jacson Fagundes Costa

P/ **DVN SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI-ME** - Danilo Vitor Novais Almeida.

Matina – Estado da Bahia, 16 de janeiro de 2025.

**OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO**

Prefeita Municipal

*Publicado de acordo com a Lei Federal N.º. 14.133 /2021*



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/D282-4BE3-13E2-808F-B44F> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D282-4BE3-13E2-808F-B44F



### Hash do Documento

29c49195e18336e53f633c054cad7b2e81acb80f3ecd4fa09948228f0d3602bb

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/01/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 29/01/2025 09:27 UTC-03:00